



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAES desde 26/04/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Memorando nº. 334/2023 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 4 de agosto de 2023

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 014/2015 – Aricanduva/ Sapopemba, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 122/2023**

**Contrato de Gestão nº: 014/2015**

**Processo: 2014-0.337.129-2**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Sapopemba

**Objeto do Aditamento:** Adição de recursos no valor de R\$ 6.105.515,47 (Seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), à título de custeio, para a inclusão da UPA CARRÃO no Contrato de Gestão

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

Camila Sampaio  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

07 AGO 2023

*deleu*  
DPCSS CRS SUDESTE

Gestão em Saúde e Educação

www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br

CORPORATIVO

Rua Vergueiro, 961 - Liberdade - CEP: 01504-001 - São Paulo - SP | Tel.: (11) 4507-6000



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

**Ao**  
**Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

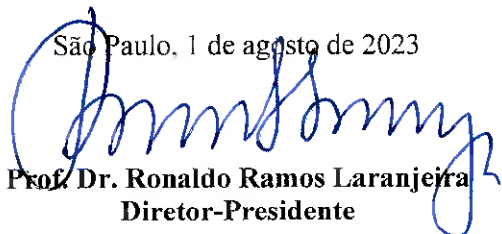
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 1 de agosto de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defero a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e


Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ . 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3AAC8B1.

**TERMO ADITIVO Nº 122/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 6.105.515,47** (Seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), à **título de custeio**, para a inclusão da **UPA III CARRÃO MASATAKA OTA** no Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.105.515,47** (Seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 31 de julho de 2023, página 36 e 37. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 942.798,83	R\$ 5.162.716,64	R\$ 6.105.515,47

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2507.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro da UPA III CARRÃO MASATAKA OTA nos Anexos abaixo descritos:

**Anexo VII** – Quadro de Metas de Produção;

**Anexo VIII** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo IX** – Dimensionamento de Recursos Humanos.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG:

Nome: **DENISE DE LARDES WAIHON POF**  
RG:



**ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO**

**REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA**

UNIDADE: UPA III CARRÃO MASATAKA OTA (JULHO - 2023)		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Assistente Administrativo	1	40
Enfermeiro	8	36D
Gerente Administrativo	1	40
Técnico Enfermagem	16	36D

UNIDADE: UPA III CARRÃO MASATAKA OTA (AGOSTO - 2023)		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Almoxarife	1	40
Analista Administrativo	2	40
Aprendiz	2	20
Assistente Administrativo	3	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	2	40
Auxiliar Administrativo	17	36D
Auxiliar Administrativo	15	36N
Auxiliar Apoio Administrativo	2	36D
Auxiliar Almoxarifado	2	36D
Auxiliar Saúde Bucal	2	36D
Auxiliar Saúde Bucal	3	36N
Auxiliar de Serviços Gerais	3	36D
Coordenador Enfermagem	1	40
Coordenador Médico	1	40
Dentista	7	12D
Dentista	7	12N
Enfermeiro	2	40
Enfermeiro	20	36D
Enfermeiro	20	36N
Enfermeiro Líder	2	36N
Farmacêutico	1	40
Farmacêutico	2	36D
Farmacêutico	3	36N
Faturista	2	40
Gerente Administrativo	1	40
Médico Cirurgião Geral	7	12D
Médico Cirurgião Geral	7	12N
Médico Clínico	42	12D
Médico Clínico	35	12N
Médico Clínico	1	20
Médico Ortopedista	7	12D
Médico Ortopedista	7	12N
Médico Pediatra	14	12D
Médico Pediatra	14	12N
Médico Pediatra	1	20
Plantonista Técnico Administrativo	6	36N
Técnico Enfermagem	53	36D
Técnico Enfermagem	41	36N
Técnico Enfermagem	4	40
Técnico Farmácia	4	36D
Técnico Farmácia	3	36N
Técnico Gasoterapia	2	36D
Técnico Gesso	2	36D
Técnico Gesso	3	36N
Técnico Suporte	1	40
Técnico Segurança do Trabalho I	2	40



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO UPA III CARRÃO MASATAKA OTA - PERÍODO: JULHO A AGOSTO/2023				
<b>Nº DO CONTRATO:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.			
<b>UNIDADE:</b>	UPA III CARRÃO MASATAKA OTA			
<b>SERVIÇO:</b>	UPA PORTE III			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>99.741,27</b>	<b>3.726.776,43</b>	<b>3.826.517,71</b>
	01.01.01 - Salários	69.655,51	2.158.270,43	2.227.925,94
	01.01.02 - Adicional Insalubridade	3.385,20	100.774,80	104.160,00
	01.01.03 - Gratificação	-	88.964,82	88.964,82
	01.01.05 - Hora Extra	-	57.976,33	57.976,33
	01.01.07 - 13º Salário	6.801,43	254.088,83	260.890,26
	01.01.08 - Férias	3.712,85	147.956,62	151.669,47
	01.01.12 - Triênio	1.275,66	37.816,98	39.092,64
	01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
	01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	33.750,00	33.750,00
	01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	354.107,11	354.107,11
	01.02.01 - Vale Transporte	32,27	4.831,11	4.863,38
	01.02.02 - Vale Refeição	4.608,00	114.573,81	119.181,81
	01.02.06 - Vale Alimentação	2.010,71	60.572,75	62.583,46
	01.02.99 - Outros Benefícios	623,74	23.332,51	23.956,25
	01.03.03 - FGTS	5.945,31	222.053,56	227.998,87
	01.04.01 - Rescisão	1.674,35	67.230,52	68.904,87
	01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	16,25	476,25	492,50
	01.05.01 - Dissídio	-	-	-
	<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>329.667,50</b>	<b>51.081,79</b>	<b>380.749,29</b>
	02.01.01 - Material Odontológico	-	6.000,00	6.000,00
	02.01.02 - Gases Medicinais	-	20.000,00	20.000,00
	02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
	02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
	02.03.02 - Material de Escritório	-	10.000,00	10.000,00
	02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
	02.04.01 - Combustíveis	-	5.000,00	5.000,00
	02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
	02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	5.976,79	5.976,79
	02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
	02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
	02.04.06 - Material de EPI	-	2.530,00	2.530,00
	02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
	02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
	02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	329.667,50	1.575,00	331.242,50
	<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>
	03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	180.000,00	180.000,00
	03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	240.000,00	240.000,00
	<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>177.300,00</b>	<b>743.897,97</b>	<b>921.197,97</b>
	04.01.01 - Assessoria Contábil	-	65,42	65,42
	04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	30.100,04	30.100,04
	04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	11.746,79	11.746,79
	04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	77.500,00	156.377,95	233.877,95
	04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	65.000,00	130.144,81	195.144,81
	04.01.07 - Lavanderia	-	55.000,00	55.000,00
	04.01.08 - SND	-	75.000,00	75.000,00
	04.01.09 - Serviços de Remoção	-	70.000,00	70.000,00
	04.01.10 - Serviços de Transporte	-	14.237,32	14.237,32
	04.01.11 - Serviços Gráficos	-	10.348,43	10.348,43
	04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	34.800,00	1.214,97	36.014,97
	04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-

04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	90.600,00	90.600,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	96.546,80	96.546,80
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	2.515,45	2.515,45
<b>5 - Manutenção</b>	<b>336.090,06</b>	<b>52.090,82</b>	<b>388.180,88</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	336.090,06	22.043,07	358.133,13
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	20.047,74	20.047,74
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	4.000,00	4.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informatica	-	6.000,00	6.000,00
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	<b>120.332,01</b>	<b>120.332,01</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	24.500,00	24.500,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	8.225,78	8.225,78
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	57.606,23	57.606,23
08.01.04 - Locação de Veículos	-	30.000,00	30.000,00
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	<b>48.537,61</b>	<b>48.537,61</b>
09.01.01 - Água	-	6.000,00	6.000,00
09.01.02 - Energia	-	31.000,00	31.000,00
09.01.03 - Telefonia	-	4.000,00	4.000,00
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	3.000,00	3.000,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	37,61	37,61
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	4.500,00	4.500,00
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>942.798,83</b>	<b>5.162.716,64</b>	<b>6.105.515,47</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>942.798,83</b>	<b>5.162.716,64</b>	<b>6.105.515,47</b>

<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA-SAPOEMBA</b>	<b>UNIDADE:</b>
	<b>UPA III CARRÃO MASATAKA OTA</b>

<b>PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR UNIDADE</b>				
<b>RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Abridor de boca de borracha para pacientes especiais - cx c/ 2 unidades/ADULTO INFANTIL	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
2	Afastador Farabeuf delicado 10cm x 6mm	4	R\$ 20,93	R\$ 83,73
3	Afastador Farabeuf infantil 10mm 12cm	4	R\$ 21,40	R\$ 85,60
4	Afastador Minessota	10	R\$ 13,98	R\$ 139,80
5	Alicate para cortar anel	1	R\$ 172,88	R\$ 172,88
6	Alicate tipo Ainswort para lençol de isolamento	2	R\$ 123,86	R\$ 247,73
7	Almotolia de plástico (200ml)	2	R\$ 18,22	R\$ 36,45
8	Alveolótomo de Luer Curvo	15	R\$ 102,91	R\$ 1.543,69
9	Ambu adulto (Reanimador Manual) de Silicone	17	R\$ 236,67	R\$ 4.023,33
10	Ambu infantil (Reanimador Manual) de Silicone	20	R\$ 236,67	R\$ 4.733,33
11	Ambu neonatal (Reanimador Manual) de Silicone	9	R\$ 236,67	R\$ 2.130,00
12	Aparelho de telefone	35	R\$ 64,73	R\$ 2.265,41
13	Aplicador para Hidróxido de cálcio	7	R\$ 13,92	R\$ 97,44
14	Arco de Ostby	2	R\$ 17,67	R\$ 35,33
15	Bacia Inox na medida aproximada 23,5x20cm	10	R\$ 126,67	R\$ 1.266,67
16	Bacia Inox na medida aproximada 30x20cm	10	R\$ 131,99	R\$ 1.319,88



17	Bandeja clínica de inox de 22cm x 9cm	10	R\$ 39,95	R\$ 399,50
18	Bandeja de Inox Média	10	R\$ 66,67	R\$ 666,67
19	Braçadeira com almofada	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
20	Brunidor para amálgama nº 29	5	R\$ 14,41	R\$ 72,06
21	Brunidor para amálgama nº 33	5	R\$ 16,31	R\$ 81,56
22	Cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm	20	R\$ 14,30	R\$ 286,00
23	Cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm	20	R\$ 14,30	R\$ 286,00
24	Cabo para espelho n.º 05	48	R\$ 10,94	R\$ 525,00
25	Caixa cirúrgica 18x8x5cm perfurada	10	R\$ 117,64	R\$ 1.176,38
26	Caixa cirúrgica 20x10x05cm	10	R\$ 117,76	R\$ 1.177,63
27	Caixa Cirúrgica 26x12x06cm perfurada	10	R\$ 176,73	R\$ 1.767,25
28	Caixa de plástico 55X45X36 - 56 litros	4	R\$ 112,48	R\$ 449,90
29	Caixa Fenestrada para esterilização (média)	15	R\$ 157,50	R\$ 2.362,50
30	Caixa Fenestrada para esterilização (pequena)	15	R\$ 142,50	R\$ 2.137,50
31	Campo fenestrado P	20	R\$ 20,74	R\$ 414,80
32	Canula de Guedell ( conjunto)	22	R\$ 165,80	R\$ 3.647,60
33	Clips Mayo-Bunt	10	R\$ 52,32	R\$ 523,17
34	Colar Cervical ( Kit contém 5 tamanhos)	5	R\$ 189,88	R\$ 949,42
35	Colgaduras individuais	6	R\$ 7,79	R\$ 46,73
36	Comadre de inox	21	R\$ 257,90	R\$ 5.415,90
37	Condensador de amálgama Tipo Holleback N. 01	2	R\$ 13,64	R\$ 27,28
38	Condensador de amálgama Tipo Holleback N. 02	2	R\$ 13,64	R\$ 27,28
39	Condensador de amálgama Tipo Holleback N. 06	2	R\$ 13,64	R\$ 27,28
40	Condensador de amálgama Tipo Ward N. 01	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
41	Condensador de amálgama Tipo Ward N. 02	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
42	Condensador de amálgama Tipo Ward N. 05	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
43	Condensador de amálgama Tipo Ward N. 06	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
44	Conjunto umidificador completo com mascara não reinalante	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
45	Cuba rim	30	R\$ 55,70	R\$ 1.671,00
46	Cureta de Lucas nº 86 - Duflex	30	R\$ 23,20	R\$ 696,00
47	Cureta para pulpotomia nº 2	15	R\$ 19,97	R\$ 299,50
48	Cureta para pulpotomia nº 4	15	R\$ 19,97	R\$ 299,50
49	Curetas periodontal tipo Gracey 11-12	15	R\$ 26,54	R\$ 398,06
50	Curetas periodontal tipo Gracey 3-4	15	R\$ 26,54	R\$ 398,06
51	Curetas periodontal tipo Mc Call 17-18	15	R\$ 38,04	R\$ 570,56
52	Descolador Freer p/septo nasal 18cm	10	R\$ 89,77	R\$ 897,67
53	Descolador tipo Freer duplo	20	R\$ 67,53	R\$ 1.350,50
54	Dispensador de álcool espuma	53	R\$ 70,05	R\$ 3.712,65
55	Elevador para raízes tipo Apical - 301	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
56	Elevador para raízes tipo Apical - 302	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
57	Elevador para raízes tipo Apical - 303	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
58	Elevador para raízes tipo Apical - 304	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
59	Elevador para raízes tipo Seldin - 1L	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
60	Elevador para raízes tipo Seldin - 1R	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
61	Elevador para raízes tipo Seldin - 2	15	R\$ 57,05	R\$ 855,75
62	Escadinha 7 degraus com borracha	2	R\$ 347,35	R\$ 694,69
63	Escadinha totalmente inox, estrutura construída em tubos inox 7/8" x 1,2mm. 2 degraus em madeira revestidos em borracha com cinta inox. Dimensões 0,50m x 0,37m x 0,36m.	40	R\$ 295,68	R\$ 11.827,36
64	Escavador duplo p/ dentina nº 17	15	R\$ 24,56	R\$ 368,44
65	Escavador duplo p/ dentina nº 18	18	R\$ 24,56	R\$ 442,13
66	Escavador duplo p/ dentina nº 5	18	R\$ 24,56	R\$ 442,13
67	Escova de aço para limpeza de brocas	5	R\$ 19,30	R\$ 96,50
68	Esculpidor tipo discóide-cleóide	5	R\$ 24,29	R\$ 121,44
69	Esculpidor tipo holleback nº 3	5	R\$ 19,54	R\$ 97,69
70	Esculpidor tipo holleback nº 3s	3	R\$ 19,54	R\$ 58,61
71	Esfigmomanômetro aneróide adulto (braçadeira infantil, adulto e obeso)	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
72	Esfigmomanômetro aneróide adulto (braçadeira infantil, adulto)	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
73	Esfigmomanômetro aneróide adulto (braçadeira tamanho adulto , infantil e obeso)	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00



74	Esfigmomanômetro aneróide adulto (braçadeira tamanho adulto)	14	R\$ 285,00	R\$ 3.990,00
75	Espátula Haberer 25x30mmx28cm	10	R\$ 86,50	R\$ 865,00
76	Espátula p/ cimento n. 24	15	R\$ 22,04	R\$ 330,56
77	Espátula p/ cimento nº 36	15	R\$ 22,06	R\$ 330,94
78	Espátula para inserção de cimento nº 1	15	R\$ 22,06	R\$ 330,94
79	Estetoscópio adulto - Hastes e auscultador em alumínio com acabamentos escovado - Pesa menos de 100g - Olivas macias (nano silicone), não absorvem sujeiras e de fácil limpeza - As olivas ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca proporciona uma excelente vedação acústica - Sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente -Diâmetro do diafragma: 4,4cm;	53	R\$ 133,33	R\$ 7.066,49
80	Estetoscópio infantil Modelo: Pediátrico; Campânula com diâmetros de 3,3 e 2,5 cm; Alta sensibilidade acústica; Indicado para ambientes de cuidados não críticos; Auscultador de dupla face oferece versatilidade de diafragma sintonizável e sino aberto; Diafragma sintonizável para ouvir sons de alta ou baixa frequência ajustando levemente a pressão no auscultador; Tubo de última geração que mantém a sua forma e flexibilidade mesmo após dobrado em um bolso; Anel e diafragma com material "antifrio" para conforto do paciente; Olivas com design anatômico, de selamento suave, conformam-se às orelhas para uma excelente vedação acústica e ajuste confortável; Hastes facilmente ajustáveis ao tamanho da cabeça, apenas aproximando ou separando os tubos, para maior conforto; Tubos auriculares angulares que se alinham aos canais auditivos. Acabamento da campânula: Inox Escovado; Comprimento (Métrico): 71 cm; Construção Haste e Tubo: Lúmen Único; Cor do Tubo: Preto; Material do Diafragma: Epóxi/Fibra de Vidro; Material dos Auriculares: Liga de alumínio anodizado; Material dos Auriculares: Liga de alumínio anodizado;	22	R\$ 125,00	R\$ 2.750,00
81	Estilete Bi-olivar 18cm	20	R\$ 20,58	R\$ 411,50
82	Explorador duplo nº 5	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
83	Extrator de tártaro tipo Mc Call 1-10 foice	15	R\$ 16,74	R\$ 251,06
84	Extrator de tártaro tipo Mc Call 7/9	10	R\$ 16,74	R\$ 167,38
85	Fita Métrica	3	R\$ 16,35	R\$ 49,05
86	Fluxometro de ar comprimido	94	R\$ 158,33	R\$ 14.883,33
87	Fluxometro de oxigenio	96	R\$ 168,33	R\$ 16.160,00
88	Foice Raspador Ponta Morse	15	R\$ 34,35	R\$ 515,25
89	Fórceps n. 01 Infantil	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
90	Fórceps n. 101	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31
91	Fórceps n. 150	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31
92	Fórceps n. 151	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31
93	Fórceps n. 151 Infantil	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
94	Fórceps n. 16	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31
95	Fórceps n. 16 Infantil	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
96	Fórceps n. 17	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31
97	Fórceps n. 17 Infantil	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
98	Fórceps n. 18 L	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31
99	Fórceps n. 18 L Infantil	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
100	Fórceps n. 18 R	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31

101	Fórceps n. 18 R Infantil	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
102	Fórceps n. 210	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
103	Fórceps n. 222	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
104	Fórceps n. 62	4	R\$ 104,09	R\$ 416,35
105	Fórceps n. 69	15	R\$ 104,09	R\$ 1.561,31
106	Frasco para aspiração a vacuo	2	R\$ 166,67	R\$ 333,33
107	Grampo para isolamento nº 14	2	R\$ 19,25	R\$ 38,50
108	Grampo para isolamento nº 201	2	R\$ 19,25	R\$ 38,50
109	Grampo para isolamento nº 209	2	R\$ 19,25	R\$ 38,50
110	Grampo para isolamento nº 211	2	R\$ 19,25	R\$ 38,50
111	Kit Umidificador completo / mascara não reinalante	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
112	Kit aspiração endodôntica - 01 intermediário e três pontas	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
113	Kit Umidificador completo com mascara não reinalante	22	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
114	Lanterna clinica de led Lâmpada LED; Botão Liga/Desliga e Mantém Ligado; Com Clip de Bolso; 2 Pilhas AAA ; A luz da lanterna tom de luz amarelado Registro regularizado na ANVISA;	7	R\$ 81,67	R\$ 571,67
115	Lima Flexofile 1ª série( cx com 6 unidades)	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
116	Lima Hedstroem 1ª série( cx com 6 unidades)	10	R\$ 35,67	R\$ 356,67
117	Lima Hedstroem 2ª série( cx com 6 unidades)	3	R\$ 35,67	R\$ 107,00
118	Lima para osso	10	R\$ 77,38	R\$ 773,75
119	Mandril para micro motor	8	R\$ 45,30	R\$ 362,40
120	Mesa infantil em plástico com quatro cadeiras (para idade acima de 6 anos)	2	R\$ 339,77	R\$ 679,53
121	Pallet de plástico grande 1,00 m X 1,20 m X 14 cm vazado - cor preta	10	R\$ 248,75	R\$ 2.487,50
122	Pallet de plástico pequeno 50 cm X 50 cm X 4,5 cm vazado - cor preta	20	R\$ 86,70	R\$ 1.734,00
123	Pallet de plástico pequeno 60 cm X 80 cm X 4,5 cm vazado - cor preta	30	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00
124	Papagaio de inox	14	R\$ 188,28	R\$ 2.635,85
125	Pedra para afiar goiva	2	R\$ 35,49	R\$ 70,98
126	Pinça allis 15 cm	5	R\$ 58,99	R\$ 294,95
127	Pinça Allis 5x6 15cm	20	R\$ 64,36	R\$ 1.287,25
128	Pinça Backhaus 13cm	10	R\$ 51,83	R\$ 518,30
129	Pinça Backhaus p/campo operatório 09cm	20	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
130	Pinça Backhaus p/campo operatório 11cm	20	R\$ 59,63	R\$ 1.192,50
131	Pinça Cheron 25cm	20	R\$ 84,18	R\$ 1.683,60
132	Pinça Clínica para algodão	60	R\$ 18,85	R\$ 1.131,00
133	Pinça Collin c/pta forma de anel 16cm	20	R\$ 106,26	R\$ 2.125,25
134	Pinça Coração	10	R\$ 99,23	R\$ 992,30
135	Pinça Crile curva hemostática 14cm	10	R\$ 48,75	R\$ 487,50
136	Pinça Crile reta hemostática 14cm	10	R\$ 48,75	R\$ 487,50
137	Pinça Dente de Rato	5	R\$ 42,53	R\$ 212,67
138	Pinça dissecação (anatômica) c/serr.14cm	10	R\$ 23,86	R\$ 238,63
139	Pinça dissecação (anatômica) c/serr.16cm	10	R\$ 26,53	R\$ 265,25
140	Pinça dissecação Addson c/dente 12cm	10	R\$ 25,84	R\$ 258,38
141	Pinça dissecação Addson c/serr.12cm	10	R\$ 25,64	R\$ 256,38
142	Pinça dissecação Adson c/dente videa 12cm	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
143	Pinça dissecação c/dente 25cm	10	R\$ 46,88	R\$ 468,75
144	Pinça dissecação c/dente de rato 14cm	10	R\$ 25,14	R\$ 251,38
145	Pinça dissecação c/dente de rato 16cm	10	R\$ 27,55	R\$ 275,45
146	Pinça dissecação de Bakey 1,5mm larg de bc reta15cm	10	R\$ 314,25	R\$ 3.142,50
147	Pinça dissecação Potts-Smith serrilhada reta 18cm	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
148	Pinça Foerster reta c/serrilha 18cm	10	R\$ 78,89	R\$ 788,90
149	Pinça Graef c/serrilha curva 10,5cm	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
150	Pinça Graef c/serrilha reta 10,5cm	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
151	Pinça Halstead-Mosquito cva c/serrilha hem.12cm	10	R\$ 47,40	R\$ 474,00
152	Pinça Halstead-Mosquito reta c/serrilha12cm	10	R\$ 47,40	R\$ 474,00
153	Pinça Hemostática Kelly Curva 14 cm	8	R\$ 40,55	R\$ 324,40
154	Pinça Kelly curva hemostática 14cm	10	R\$ 40,55	R\$ 405,50



155	Pinça Kocher reta c/dente 14cm	10	R\$ 58,14	R\$ 581,40
156	Pinça Lucae 14cm	10	R\$ 38,76	R\$ 387,63
157	Pinça Micromosquito curva Delikat 12cm	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
158	Pinça Micromosquito reta Delikat 12cm	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
159	Pinça museaux	10	R\$ 170,06	R\$ 1.700,63
160	Pinça Pean-Murphy reforçada 16cm	10	R\$ 62,77	R\$ 627,67
161	Pinça Rochester-Pean reta 16cm	10	R\$ 63,38	R\$ 633,75
162	Pinça tipo Palmer - Porta Grampo	10	R\$ 106,14	R\$ 1.061,38
163	Placa de vidro fina	13	R\$ 12,03	R\$ 156,39
164	Placa de vidro grossa	13	R\$ 40,46	R\$ 525,94
165	Porta Agulha 17cm	20	R\$ 74,09	R\$ 1.481,80
166	Porta agulha tipo Mathie 14cm	35	R\$ 75,88	R\$ 2.655,63
167	Porta agulha tipo Mayo Hegar 14cm	15	R\$ 48,69	R\$ 730,35
168	Porta algodão de inox	2	R\$ 80,30	R\$ 160,60
169	Porta Matriz tipo Tofflemire adulto	3	R\$ 37,26	R\$ 111,79
170	Porta Matriz tipo Tofflemire infantil	3	R\$ 38,26	R\$ 114,79
171	Porta resíduo de inox	2	R\$ 80,40	R\$ 160,80
172	Porta-agulha Crile-Wood 15cm	20	R\$ 73,11	R\$ 1.462,25
173	Porta-agulha Derf delicado c/vídea 12cm	10	R\$ 264,57	R\$ 2.645,67
174	Porta-agulha Mayo-Hegar 18cm c/serrilha	20	R\$ 61,04	R\$ 1.220,75
175	Porta-agulha Mayo-Hegar c/vídea 14cm	20	R\$ 256,68	R\$ 5.133,50
176	Porta-agulha Mayo-Hegar c/vídea 16cm	20	R\$ 283,93	R\$ 5.678,50
177	Porta-agulha Rayder 1mm de boca c/vídea 17,5cm	20	R\$ 342,31	R\$ 6.846,20
178	Posicionador de película de RX adulto	2	R\$ 65,30	R\$ 130,60
179	Posicionador de película de RX infantil	2	R\$ 65,30	R\$ 130,60
180	Pote dappen plástico	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
181	Pote redondo de acrílico com tampa (Espátulas)	8	R\$ 24,90	R\$ 199,20
182	Prendedor de guardanapos	10	R\$ 20,78	R\$ 207,83
183	Protetor radiológico de Tireóide	2	R\$ 204,10	R\$ 408,20
184	Quadro de avisos 1,20 x 0,90 m branco	26	R\$ 201,73	R\$ 5.244,85
185	Régua Antropométrica Pediátrica haste de madeira principal medindo 17mm X 25mm X 1080mm. Haste de madeira parafusada em uma extremidade para encosto de cabeça, com furo passante para cordão em outra extremidade para travamento do cursor; com fita de escala métrica em milímetros com números destacados a cada centímetro na posição horizontal, medindo até 1 metro	3	R\$ 213,33	R\$ 639,99
186	Relógio de Parede	11	R\$ 42,92	R\$ 472,08
187	Saca Broca Universal para Alta-Rotação - autoclavável	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
188	Seringa Carpule	50	R\$ 75,05	R\$ 3.752,50
189	Sidesmótomo	25	R\$ 21,06	R\$ 526,56
190	Sonda periodontal milimetrada	2	R\$ 40,67	R\$ 81,33
191	Sugador cirúrgico de aço reto	12	R\$ 24,56	R\$ 294,72
192	Suporte de descarpak 13 litros	24	R\$ 99,53	R\$ 2.388,80
193	Suporte de descarpak 7 litros	22	R\$ 98,15	R\$ 2.159,30
194	Suporte de parede para TV 32" LED	2	R\$ 38,68	R\$ 77,35
195	Suporte de protetor de tireoide	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
196	Suporte para microondas 25L	1	R\$ 94,67	R\$ 94,67
197	Suporte para microondas 30L	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
198	Suporte para soro de parede	38	R\$ 224,76	R\$ 8.540,96
199	Tentacânula de aço inoxidável 15cm	15	R\$ 14,72	R\$ 220,80
200	Termohigrometro digital, temperatura interna e externa - COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
201	Termômetro Digital para Máxima e Mínima	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00
202	Termômetro infravermelho digital de testa sem contato - Com certificado do Inmetro e calibração Aparelho com infravermelho, para medição de temperaturas via testa Memoria para armazenamento no mínimo 32 temperaturas compacto e portátil Medição para temperatura humanas Acionamento via gatilho	36	R\$ 227,50	R\$ 8.190,00



	<p>Medição rápida 1 segundo          Display LCD com luz de fundo de 3 cores, a cor da luz de fundo varia de acordo com a temperatura medida          Aplicável para diferentes grupos de pessoas: infantil e adulto.          Faixa de medição 32 a 42,5°C, com precisão +/- 1°C          Distância de medição 3 a 5 cm          Desligamento automático após 15 segundos          Fonte de alimentação por pilhas          Registro ANVISA;          Certificado de calibração</p>				
203	Tesoura de lister - corte de bandagem	4	R\$ 78,21	R\$ 312,85	
204	Tesoura Goldman Fox	10	R\$ 53,26	R\$ 532,63	
205	Tesoura Goldman Fox reta 13 cm	10	R\$ 53,26	R\$ 532,63	
206	Tesoura íris curva 12 cm	15	R\$ 25,65	R\$ 384,75	
207	Tesoura Íris fina-fina curva Delikat 10,5cm	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00	
208	Tesoura Íris fina-fina reta Delikat 10,5cm	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00	
209	Tesoura Íris fina-fina reta Delikat 10,5cm	10	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00	
210	Tesoura íris reta 12 cm	15	R\$ 25,65	R\$ 384,75	
211	Tesoura Kilner 12cm	10	R\$ 91,14	R\$ 911,38	
212	Tesoura Kilner 14cm	10	R\$ 91,14	R\$ 911,38	
213	Tesoura Mayo Curva 14 cm	10	R\$ 52,43	R\$ 524,30	
214	Tesoura Mayo Reta 14cm	10	R\$ 49,03	R\$ 490,30	
215	Tesoura Mayo-Stille curva 14cm	10	R\$ 68,66	R\$ 686,63	
216	Tesoura Mayo-Stille reta 14cm	10	R\$ 64,41	R\$ 644,13	
217	Tesoura Metzembraun reta 14 cm	10	R\$ 42,88	R\$ 428,80	
218	Tesoura Metzenbaum cárdio curva 18cm	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	
219	Tesoura Metzenbaum curva 18cm	10	R\$ 49,04	R\$ 490,40	
220	Tesoura Metzenbaum curva 23cm	10	R\$ 74,55	R\$ 745,50	
221	Tesoura Metzenbaum Delicada curva 14cm	10	R\$ 200,42	R\$ 2.004,17	
222	Tesoura Metzenbaum Delicada curva 18cm	10	R\$ 200,42	R\$ 2.004,17	
223	Tesoura Metzenbaum-Nelson reta 18cm	10	R\$ 191,50	R\$ 1.915,00	
224	Tesoura Metzenbaum-Nelson RR curva 14cm	10	R\$ 191,50	R\$ 1.915,00	
225	Tesoura Reta standard 15cm	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00	
226	Tesoura Romba-Fina reta standard 15cm	20	R\$ 48,23	R\$ 964,50	
227	Tesoura RR reta 15cm	10	R\$ 44,98	R\$ 449,75	
228	Tesoura Spencer reta 12cm	20	R\$ 57,88	R\$ 1.157,50	
229	Vacuometro para rede de vacuo	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00	
230	<p>Valvula reguladora de ar para rede de 0 a 10kgf -          Corpo: Latão Cromado          Botão Regulador: Poliamida (PA)          Borboleta: Polipropileno (PP) c/ inserto em ZAMAK          Conforme a Norma ABNT NBR 11.906          Pressão de Entrada: 7 kgf/cm<sup>2</sup>          Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm<sup>2</sup> (regulável)          Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm<sup>2</sup>          Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906          Tipos de Gás: / Ar Comprimido</p>	36	R\$ 270,00	R\$ 9.720,00	
231	<p>Valvula reguladora de O2 para rede de 0 a 10kgf          Corpo: Latão Cromado          Botão Regulador: Poliamida (PA)          Borboleta: Polipropileno (PP) c/ inserto em ZAMAK          Conforme a Norma ABNT NBR 11.906          Pressão de Entrada: 7 kgf/cm<sup>2</sup>          Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm<sup>2</sup> (regulável)          Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm<sup>2</sup>          Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906          Tipos de Gás: O2</p>	36	R\$ 270,00	R\$ 9.720,00	
<b>TOTAL</b>		<b>3177</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 329.667,50</b>	

**ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA E  
DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA**

UNIDADE: UPA III CARRÃO MASATAKA OTA SERVIÇO: UPA PORTE III - (JULHO - 2023)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro	36D	8	0	8
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico Enfermagem	36D	16	0	16
<b>TOTAL</b>	-	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

UNIDADE: UPA III CARRÃO MASATAKA OTA SERVIÇO: UPA PORTE III - (AGOSTO - 2023)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almozarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	2	0	2
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar Almozarifado	36D	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal	36N	3	0	3
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	40	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico	12D	42	0	42
Médico Clínico	12N	35	0	35
Médico Clínico	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6





Técnico Enfermagem	36D	53	0	53
Técnico Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico Enfermagem	40	4	0	4
Técnico Farmácia	36D	4	0	4
Técnico Farmácia	36N	3	0	3
Técnico Gasoterapia	36D	2	0	2
Técnico Gesso	36D	2	0	2
Técnico Gesso	36N	3	0	3
Técnico Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>381</b>	<b>0</b>	<b>381</b>

